



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2205

Lidianópolis, Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, S/N, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

### Decreto de Convocação

#### Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Decreto nº 3700 de 06 junho de 2019.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; CONSIDERANDO a Lei nº 592/2011.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Lidianópolis, no dia 19 de junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos? ".

**Art. 2º** A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;


III – Destacar a agricultura familiar para significação na produção de alimentos saudáveis

IV – Promover a Regulação da produção orgânica, como oportunidade cada vez mais maior de colocar comida de fato na mesa do nosso consumidor, seja na alimentação escolar ou no dia a dia de todos os lidianopolitanos.

**Art. 3º** A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 06 de junho de 2019.

  
**Prefeito Municipal**  
Prefeito Municipal